CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 860 / 2004

Dispõe sobre conversão de férias prêmio do servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, 30 (trinta) dias de férias prêmio do servidor Jânio Pereira Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 02/08/2004
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 28/07/04, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL